



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 66, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), para o biênio 2022/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), que institui, entre outros colegiados, o Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma dos incisos II, III ou IV do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), a qual institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os membros do Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), referenciados nos incisos I a III do art. 7º da [Resolução GP n. 181, de 16 de março de 2021](#), para o período do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2022/2023:

~~I - Livia Martelletto Abranches, representante da Diretoria de Administração (DADM);~~

I - Karin Gäbel, representante da Diretoria de Administração (DADM);
([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#))

II - Juliana Correa Ramos, representante da Diretoria-Geral (DG);

III - Geraldo de Paula Martins Júnior, representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC);

~~IV - Juarez Peixoto Costa, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF);~~

IV - Beatrice Xavier Beiruth, representante da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 531/2023](#))

~~V - Luciana Correa Cruz Hahne, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML);~~

V - Daniela Barbosa de Miranda, representante da Secretaria de Material e Logística (SEML); ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 201/2023](#))

~~VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Gestão Sustentável (SGS); e~~

VI - Júnia Paula Fernandes de Oliveira, representante da Seção de Sustentabilidade e Inclusão (SSI); e ([Redação dada pela Resolução TRT3/GP 278/2023](#))

~~VII - Andrea Aparecida de Lima Massara, oficiala de justiça avaliadora.~~

VII - Gabriela Bins Gomes da Silva, oficiala de justiça avaliadora. ([Redação dada pela Portaria TRT3/GP 113/2023](#))

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente